

# Procuração Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | janeiro 19, 2024  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

XXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, portador do registro geral nº XXX.XXX.XXX – SSP/RN, CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, filho de Ticio dos anzois pereira e Ana Claudia dos anzois pereira, nascido em 05/04/1998, residente e domiciliado na RUA HAVAÍ, S/N, PASSO DA PÁTRIA, NATAL/RN, CEP 59025-763, por este instrumento e na melhor forma de direito, outorga a FRANCISCO MAXIMILIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 12.640 0AB/RN, CPF/MF sob nº XXXXXXX, RG XXXXXXX – SSP/RN, com endereço profissional na Rua João Pessoa, Nº 219 – sala 202 – Ed. Sisal, Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59025-500. Pelo presente instrumento de procuração, a outorgante nomeia e constitui o seu bastante procurador, a quem confere os poderes referentes à cláusula “ad judicium et extra”, para o fim especial de defendê-la em Processo Criminal nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que lhe move a Justiça Pública. Podendo, para tanto, em qualquer instancia ou tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar habeas corpus, apresentar defesa previa, alegações finais, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Natal, 27 de março de 2019.

---

NOME DO OUTORGANTE